

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 061-A, DE 30 DE MARÇO DE 1992.

Publicado no Diário da Assembléia 302

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e ainda nos termos do Artigo 23 do Regimento Interno resolve, **COLOCAR À DISPOSIÇÃO** do Gabinete do Deputado **RAIMUNDO BOI**, a servidora **ROSA AMÉLIA PIRES KELLERMANN**, a partir de 1º de abril de 1992. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 30 dias do mês de março de 1992.

Deputado **LUIZ TOLENTINO**
Presidente